



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ESTUDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMED);

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por LOTE;

FORNECIMENTO: imediato;

ÓRGÃO: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

ENTIDADE: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

ADMINISTRAÇÃO: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

AGENTE PÚBLICO: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

AUTORIDADE: agente público dotado de poder de decisão;

CONTRATANTE: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

CONTRATADO: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

LICITANTE: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

SERVIÇO: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

SÍTIOS ELETRÔNICO: sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Plataforma Licita Mais Brasil, entidade conveniada com a prefeitura municipal de LIMOEIRO DO NORTE mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor, www.licitamaisbrasil.com.br.

PMLN: Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO NORTE;

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO: Geralmente Jornal o Povo;

Amam



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



D.O.M.L.N.: Diário Oficial do Município de limoeiro do Norte;

D.O.U.: Diário Oficial da União

ORIGEM, MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO/SELEÇÃO DE FORNECEDOR E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de referência é oriundo da Solicitação de Despesa procedente da Secretaria requerente, conforme especificação do item abaixo discriminado.

Deverá ser adotada a modalidade licitatória **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tendo com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Regulamentos municipais, Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios para atender aos estudantes da rede municipal de ensino de Limoeiro do Norte se faz necessária para garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos durante o período letivo. A oferta de refeições balanceadas é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para o seu bem-estar e desempenho escolar. Além disso, a disponibilização de alimentos de qualidade também promove a igualdade de oportunidades, uma vez que muitas crianças dependem da alimentação fornecida pela escola como sua principal fonte de nutrição diária.

Dessa forma, a contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios visa atender às necessidades básicas dos estudantes, garantindo que tenham acesso a uma alimentação saudável e equilibrada. Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos, assegurando que recebam os nutrientes necessários para o seu desenvolvimento físico e intelectual. Portanto, a presente contratação se justifica como uma medida essencial para o cumprimento do direito à alimentação adequada e para a promoção da educação de qualidade no município de Limoeiro do Norte.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS AO SERVIÇO

Amam



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

Os interessados não cadastrados no Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, na forma dos artigos 62 a 70 da Lei Nº. 14.133/21, habilitar-se-ão à presente ligação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 7.2 ao 7.6), os quais serão analisados pelo Agente de Contratação quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação do(s) sócio(s) da empresa.

b. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação sócio do(s) da empresa.

c. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e. REGISTRO, NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 ao 21 da lei 5.764/71;
- II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- III) Ata de fundação da cooperativa;
- IV) Ata da assembleia que aprovou o estatuto social;
- V) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- VII) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Antônio



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.3. Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais e dívida ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN N°. 1.751/14.

2.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação certidão negativa de débitos para com a fazenda estadual de seu domicílio.

2.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS).

2.6. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da sede da licitante.

2.7. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, da jurisdição da sede ou filial do licitante.

7.3.8. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital. **(ANEXO V)**

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais (2022/2023), já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com indicação do N° do Livro Diário, número de Registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os mesmos deverão estar assinados pelo contador (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas.

a) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

b) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, de:

b.1. Balanço patrimonial;

b.2. Demonstração do resultado do exercício;

Amann



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



- b.3. Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- b.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- b.5. Notas explicativas do balanço.

3.2 - Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da Licitante ou em outro órgão equivalente.

3.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 30 (trinta) dias de sua emissão, quando não for expresse sua validade.

3.3.1. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

3.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

- I) No caso de a licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.
- II) No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item "3.3.1" acima.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação em características, devendo conter no mínimo, as seguintes informações:

- a) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) descrição do objeto contratado, **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
- e;
- c) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMLN/CE para comprovação das informações.

4.1.1. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica/física emitente do Atestado/Declaração de capacidade Técnica, conforme disposto no art. 64 da Lei 14.133/2021, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias das respectivas notas fiscais e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital. **(ANEXO IV)**

5.2. Declaração de que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste Edital **(ANEXO III)**.

Amam



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROCESSO DE LICITAÇÃO
FIS 916
[Assinatura]
Rubrica

- 5.3. Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de LIMOEIRO DO NORTE do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa (**ANEXO VII**).
- 5.4. Declaração de que o licitante concorda com a Elaboração Independente de Proposta (**ANEXO VIII**);
- 5.5. Apresentar Declaração de veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021); (**ANEXO IX**).
- 5.6. Apresentar Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 (**ANEXO X**).
- 5.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, a documentação mencionada supra, poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) ou SICAF atualizado junto ao Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos demais subitem, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Agente.
- 5.8. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.
- 5.9. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.
- 5.10. As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP) que possuam restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar declaração, fazendo constar em tal documento também a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06 e suas alterações.
- 5.10.1. A não-regularização da documentação, no prazo legal previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções e infrações previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei 14.133/2021, sendo facultado ao Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 5.11. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.12. Não se caracterizam documentos novos aqueles que venham a comprovar fatos existentes à época da abertura da sessão, com respaldo no previsto no Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário.

Parágrafo Primeiro: Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou se o licitante for uma filial todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão de débitos junto à Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização.

Parágrafo Segundo: Se o licitante for a matriz e o fornecedor for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial

Amam



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ATA DE LICITAÇÃO
Nº 917
Rubrica

simultaneamente; ou serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

Parágrafo Quarto: O licitante vencedor terá o prazo de no máximo 02 (duas) horas para anexar toda a documentação constante na cláusula acima, em conformidade com o art. 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob pena de INABILITAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
01	ABACAXI IN NATURA - TAMANHO GRANDE, SEM PARTES ESTRAGADAS, DE PRIMEIRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	10.000	9,39	93.900,00
02	ALHO - COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	5.000	28,96	144.800,00
03	BETERRABA - SEM PARTES ESTRAGADAS. SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	2.600	7,28	18.928,00
04	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ETIQUETADA COM PESO DO PRODUTO. SEM PRESENÇA DE MACHUCADOS.	KG	14.100	8,31	117.171,00
05	CEBOLA BRANCA - O PRODUTO DEVE SER DE QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS E PARASITAS. SEM ADIÇÃO DE AGROTÓXICOS. EMBALAGENS DE 01 (UM) A 10 (DEZ) KG EM SACOS COM ETIQUETAS INDICANDO PESAGEM.	KG	6.200	7,54	46.748,00

Amam



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 118
Rubrica

06	LARANJA - TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS E PARASITAS.	KG	12.000	5,79	69.480,00
TOTAL					491.027,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
01	CARNE BOVINA FATIADA EM ISCAS (COXÃO MOLE OU PATINHO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, SEM PELE, SEM SEBO, NERVURA OU PELANCA, NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, SEM PONTAS E ABAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	KG	20.000	60,81	1.216.200,00
02	CARNE BOVINA MOÍDA (COXÃO MOLE) - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, SEM PELE, SEM SEBO, NERVURA OU PELANCA, NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, SEM PONTAS E ABAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: PRIMÁRIA: EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO, EMPACOTIS DE 1 KG, INVOLADOS, ÍNTEGROS E NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. NA ETIQUETA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM.	KG	12.000	40,16	481.920,00
03	CARNE SUÍNA PERNIL (MINI CUBOS) - CARNE SUÍNA, CONGELADA, EM CUBOS. APARÊNCIA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, MÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CARNEO. EMBALADA À VÁCUO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA SIF, SIE OU	KG	16.000	39,30	628.800,00

Amam



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis 319
Rubrica

	SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA.				
04	FILE DE TILÁPIA - SEM ESPINHA, SEM COURO OU ESCAMA. PACOTE DE 1KG, ISENTO DE EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	6.500	49,69	322.985,00
05	PEITO DE FRANGO CONGELADO - COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG CADA, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE FRIO RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	35.000	27,72	970.200,00
TOTAL					3.620.105,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE DE 1 (UM) KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA - DE- AÇÚCAR (MÍNIMO DE 99,5%) LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O CONSUMO HUMANO OU O ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER ENTREGUE EM FARDOS DE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	10.000	6,41	64.100,00
02	ARROZ BRANCO - TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS E APÓS O PREPARO, CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR -SE COM GRÃOS INTEIROS E RENDIMENTO SATISFATÓRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE EM PACOTE DE 01 KG DO	KG	5.800	7,78	45.124,00

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	PRODUTO, INVIOBADOS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS DE 30 (TRINTA) KG. PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
03	ARROZ PARBOILIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, FRAGMENTOS E INFESTAÇÃO PARASITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	35.000	7,92	277.200,00
04	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. EMBALAGEM A VÁCUO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G.	PACOTE	4.000	22,87	91.480,00
05	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SEM SAL, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CONTENDO 1KG, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	7.800	6,89	53.742,00
06	FARINHA DE MILHO - FLOCADA, 100% NATURAL, COR AMARELA, PRÉ COZIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO E LOTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	35.400	4,34	153.636,00
07	FEIJÃO PRETO - SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO	KG	6.000	10,44	62.640,00

Amam



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANALISE DE LICITAÇÃO
Fis 291
Rubrica

EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, LOTE E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DANIFICADA, CARUNCHOS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
TOTAL				747.922,00

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL
01	COLORÍFICO EM PÓ - PURO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, OBTIDO À PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 100G, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	32.000	1,96	62.720,00
02	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, EMBALAGEM NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES, SEM GLÚTEN. CAIXA DE 200G.	UND	4.000	5,38	21.520,00
03	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS. A APARÊNCIA MASSA MOLE. COR VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACHÊS DE 300G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	14.700	4,01	58.947,00
04	MILHO VERDE - MILHO VERDE EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE ENTREGA: SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170G, ISENTO DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES	SACHÊ	11.700	3,40	39.780,00

Antônio



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.				
05	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET 900 ML, SEM AMASSADURAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, FILTRADO, COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAF A	5.000	8,82	44.100,00
06	SAL IODADO REFINADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 (UM) KG, LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO. PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	5.000	1,85	9.250,00
TOTAL					236.317,00

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
01	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO E/OU FÉCULAS, ÓLEOS OU GORDURA VEGETAL (LIVRE DE GORDURAS TRANS). APRESENTANDO ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 163 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO RESISTENTE A PARTIR DE 350G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA CONTENDO 20 PACOTES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	15.700	7,03	110.371,00
02	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" - COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. TER 0% DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO RESISTENTE DE	PACOTE	28.600	6,76	193.336,00

Amorim



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



	350G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
03	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃO DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS E ISENTAS DE TERRA E PARASITAS, PRODUTO FINO, BRANCO, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1 KG, LIMPAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4.700	7,45	35.015,00
04	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SEMOLINA. PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PASTEURIZADO. LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR OU MANCHAS. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO DE 400g. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	25.000	6,32	158.000,00
05	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - COM OVOS, MASSA SECA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS; INTACTA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, ATÓXICOS; CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE VISÍVEL, A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FILME PLÁSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUEBRADO OU COM ALTERAÇÕES EM SUAS CARACTERÍSTICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	PACOTE	12.000	5,02	60.240,00
06	PÃO TIPO HOT DOG - PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, E OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZEM, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. ISENTO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS OU FÍSICOS,	PACOTE	22.800	12,79	291.612,00

Amam